



# Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 014/92

DE 30 DE SETEMBRO DE 1.992

"Concede Título de Cidadania Camapuanense"

O VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no / uso de suas atribuições regimentais; / considerando ainda indicação subscrita/ pelo Vereador Abadio Queiroz Baird;

## R E S O L V E:-

ART. 1º - Conceder "Título de Cidadania Camapuanense" ao Sr. OCULFÍDIO SCARIOT, em reconhecimento aos relevantes/ serviços prestados a esta Comunidade.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE - SE...

Da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 30 de setembro de 1.992.